



PORTARIA Nº 169 - REITOR/2015

Altera a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando o disposto no artigo 12 da Lei nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a **Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo**, que passa a ter a seguinte composição:

- JÂNIO MARQUES DIAS – MASP 0365353-2, que a presidirá;
- ADILSON CALDEIRA VELOSO – MASP 0241405-0;
- JALDETE SOUZA RIOS – MASP 1046551-6;
- JONICE DOS REIS PROCÓPIO – MASP 33150-4;
- LEANDRO LUCIANO DA SILVA – MASP 105272-4;
- LUIZ FERNANDO BARBOSA REIS – MASP 1174651-8;
- SILVANA DE SOUZA LOPES MAIA – MASP 1046917-9;
- SILVANA SOUTO LUNARDI – MASP 1161415-3.

§1º Compete ao Presidente da Comissão indicar seu substituto dentre os demais membros da Comissão para substituí-lo em seus impedimentos.

§2º A Comissão deverá apresentar à Administração Superior da Universidade relatórios semestrais das atividades desenvolvidas.

Art. 2º Os membros de que trata o art.1º cumprirão mandato por tempo indeterminado, podendo ser reconduzidos ou substituídos conforme determinação superior.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, especialmente as da **Portaria nº 129/REITOR/2012**, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 25 de novembro de 2015.

Professor João dos Reis Canela
REITOR